



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

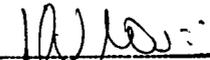
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 312/95

Sala das Sessões, 26/09/95.


PRESIDENTE

Transitando pela Avenida Seis de Agosto, à altura do término do perímetro urbano, no sentido Aguai denotamos' com uma situação interessante.

Existe um trecho da Avenida, que compreende a conhecida firma "Kanebo" e a Chácara da Família Trevisan sem a devida sinalização de acostamento, faixa central ou mesmo de sentido de trânsito.

Não se sabe do acostamento se é do lado direito ' ou esquerdo da ascendente, causando uma caótica e perigosa' aventura de trânsito naquele local.

Não há também placas indicativas de estacionamento, nem mesmo de que a via é de mão dupla.

A Administração Pública deve tomar medidas urgentes para a sinalização adequada do local, a fim de evitar ' funestos e indesejáveis acidentes.

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude junto ' com o setor de trânsito a adequação da Avenida Seis de Agosto no trecho citado.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1995.


Nelson Pagoti

Vereador